**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
   1. **Responsável pela demanda:** Aline Firmino Neves Vasconcelos
2. **Objeto da demanda:** Aquisição de Ventiladores para escolas, cmei’s e departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do município de Bandeirantes – PR.
   1. Características do objeto:

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(X) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

( ) Pregão

( X ) Dispensa – Lei 14.133/21 art. 75, II, § 3º  (Lei municipal 4.169/2022)

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

( X) Sim – Especificar Ano:2025 Especificar item: Aquisição de ventiladores e climatizadores móveis

Diário Oficial nº951/2024 – pagina 60 item 1631

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

O objeto visa assegurar a aquisição de ventiladores para escolas, cmei’s e departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando também que as condições dos ventiladores já existente são insuficientes, alguns estão danificados ou não funcionam e alguns de forma precária.

Vale ressaltar que a aquisição desses ventiladores não se limita apenas ao aspecto pedagógico, mas também representa um investimento no bem-estar e na segurança dos estudantes. Ao garantir condições adequadas para uma melhor performa dos alunos.

Diante do exposto, a obtenção desses ventiladores para as escolas de Bandeirantes é imperativa, visando não apenas o enriquecimento do processo educacional, mas também o cuidado com a saúde e o bem-estar dos estudantes. Essa medida reflete o compromisso com uma educação de qualidade e alinha-se aos princípios de proporcionar um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos alunos.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

(x ) Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual\*

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

\*Observações:

6.2. CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica

6.3. VIGÊNCIA: Não se aplica

6.4. CONTRATADO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CAT**  **MAT** | **DESCRIÇÃO/**  **ESPECIFICAÇÃO** | **QTD** | **VALOR**  **UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | 612241 | Ventilador de parede 60cm - potência: 170w, rolamentos no motor: 2, rotação máxima: 1.430 rpm, hélice: 3 pás, protetor térmico: sim, área de ventilação: 20m2, vazão: 230m3/min, voltagem: bivolt, controle de velocidade: rotativo, cor: preto  **IMAGEM DE REFERÊNCIA:** | 150 | R$ 398,16 | R$59.724,00 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 03/2025;
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2025;
   3. Data início da execução: 03/2025
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: 12 meses
   2. Local da entrega: Diversos locais
   3. Endereço de entrega: Constante no ETP (Estudo Técnico Preliminar)
   4. Telefone de Contato: (43) 3542 - 2967
   5. Horário da Entrega: 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00
   6. Data da vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
3. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)
   2. Valor de Custeio: R$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)
   3. Valor estimado investimento: R$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)
   4. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): R$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)
   5. Plano Orçamentário: R$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)
4. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
5. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM ( X ) NÃO
6. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**
7. Fiscal Administrativo: Maria Aparecida de Moraes

b) Gestor do Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 04 de junho de 2025.

**Aline Firmino Neves Vasconcelos**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura